

## Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

**Anúncio n.º 76/2006 (2.ª série).** — 1 — O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) procede à publicitação do procedimento de recrutamento e selecção de três assistentes administrativos principais, mediante transferência, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao director do IPLB, juntamente com currículo datado e assinado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Serviço onde exerce funções;
- b) Comprovativo das habilitações literárias;
- c) Natureza do vínculo à Administração Pública, carreira e categoria que detém;
- d) Tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- e) Descrição detalhada das funções exercidas;
- f) Formação profissional;
- g) Outros elementos da actividade profissional dos interessados que entendam ser relevantes para apreciação por parte do IPLB.

3 — Os documentos atrás referidos poderão ser apresentados pessoalmente ou enviados por correio para o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, sítio no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente anúncio.

4 — Os métodos de selecção serão a apreciação do currículo e entrevista profissional.

28 de Março de 2006. — Pelo Director, o Subdirector, *Luis C. Raposo*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

**Despacho n.º 9627/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos n.os 1 e 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, obtida a necessária anuência do Conselho Superior da Magistratura, e após a prévia audição do Conselheiro Vice-Presidente Rui Manuel Gens Moura Ramos, interessado, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessora do Gabinete dos Juízes do Tribunal Constitucional a juíza de direito Dr.ª Joana Maria Rebelo Fernandes Costa, a exercer funções no 1.º Juízo Criminal de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

## Reitoria

**Despacho n.º 9628/2006 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foi aprovada pela comissão coordenadora do conselho científico de 15 de Fevereiro de 2006 a alteração do plano de estudos de mestrado em Economia de Empresa, cuja criação foi publicada através do despacho n.º 14 721/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 12 282/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003, e o regulamento publicado pelo despacho n.º 19 692/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, como se segue:

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
<b>1.º semestre</b>						
Economia .....	Microeconomia .....	3			3	9
Economia .....	Macroeconomia .....	3			3	9
Economia .....	Finanças .....	2			2	6
Economia .....	Métodos Quantitativos em Economia .....	2			2	6
	<i>Total</i> .....		10		10	30
<b>2.º semestre</b>						
Economia .....	Econometria .....	2			2	6
Economia .....	Econometria Industrial .....	2			2	6
Economia .....	Tópicos da Economia de Empresa .....	2			2	6
—	Opção I .....	2			2	6
—	Opção II .....	2			2	6
	<i>Total</i> .....		10		10	30
<b>Lista de opções</b>						
Gestão .....	Estratégia e Competitividade .....	2			2	6
Economia .....	Economia do Desenvolvimento .....	2			2	6
Economia .....	Economia Europeia .....	2			2	6
Economia .....	Economia de Regulação .....	2			2	6
Economia .....	Economia dos Recursos Naturais e do Ambiente .....	2			2	6
Economia .....	Economia e Negócios Internacionais .....	2			2	6
Economia .....	Complementos de Finanças .....	2			2	6
Economia .....	Economia das Instituições Financeiras .....	2			2	6
Economia .....	Direito e Economia .....	2			2	6
Gestão .....	Transferência e Uso Avançado da Tecnologia .....	2			2	6
Economia .....	Economia da Inovação .....	2			2	6

6 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

**Despacho n.º 9629/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo das alíneas d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e) do artigo 17.º e b) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do regulamento sobre a criação de cursos de formação especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004, publicado no *Diário da Repú-*

*blica*, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 6 de Março de 2006, que aprovou a criação do Curso de Formação Especializada em Geotecnologia, determino o seguinte:

## 1.º

## Criação

Os cursos de formação especializada em Geotecnologia são criados de acordo com o Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro.